



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 426/2018/SGP – Manaus, 16 de agosto de 2018

Concede diárias ao Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor Regional, em razão de seu deslocamento à cidade de Brasília.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deslocamento do Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor Regional, à cidade de Brasília para participar da VI Reunião da Rede de Ouidorias, a realizar-se nos dias 5 e 6-9-2018, conforme MEMO.TRT.GAB.AHS nº 57/2018, constante do E-SAP DP-10711/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Corregedor Regional, três diárias e meia, referentes ao seu deslocamento à cidade de Brasília, a fim de participar do evento em comento, que ocorrerá nos dias 5 e 6-9-2018, sem adicional de deslocamento.

Art. 2º Considerar os dias 4 e 7-9-2018 como trânsito.

Art. 3º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região

